





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 10 de dezembro de 2021.

**ALCIONE LEMOS**  
Prefeita Municipal

**JOSIAS ZACHAROW PEDROSO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



## SAMEE

### PORATARIA N° 024/2021

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, alínea "h" da Lei Municipal 2071/2009 e de acordo com o disposto no Decreto Municipal 003/2021.

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE VÉICULO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS EM GERAL**, a qual será composta pelos seguintes membros:

Senhor **ALEXANDRE OTANI**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da cédula de identidade R.G. nº 7.329.XXX-9, SSP/PR e inscrito no CPF nº 028.753.XXX-XX;

Senhora **ELIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, em uma união estável, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.844.XXX-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 024.925.XXX-XX;

Senhor **JOSÉ ANTONIO DE ARAÚJO PRIOTTO**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.765.XXX-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 532.379.XXX-XX;

Senhora **SIMONE VAZ DOS PASSOS**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Almoxarife, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.576.XXX-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 064.196.XXX-XX.

**Artigo 2º** Os bens avaliados terão como finalidade a Doação, Descarte ou Alienação por Leilão Público, forte o disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**Artigo 3º** Os bens deverão ser classificados e avaliados pela Comissão e desfeitos do Patrimônio Público.

**Artigo 4º** Os serviços prestados em decorrência desta Portaria, serão sem ônus para o SAMEE, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº 2155/2010).

**Artigo 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguariaíva, 30 de novembro de 2021.

**PEDRO LEOCÁDIO DELGADO**  
Presidente do SAMEE  
Decreto nº 003/2021

### PORATARIA N° 025/2021

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 003/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para promover o recebimento e análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento de licitações na modalidade Pregão do SAMEE Jaguariaíva.

**Art. 2º** - Fica designado como Pregoeiro o servidor, **NEI APARECIDO CAMILO** ocupante do cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.

**Art. 3º** - Fica designada a equipe de apoio a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. **RENAN DANTAS DE FREITAS**
- II. **ANDRÉA CRISTINA DE MATOS**
- III. **ADEMAR CONRADO PIMENTEL**
- IV. **VANESSA FERREIRA**
- V. **ELIANE MARIA DA SILVA**
- VI. **SIMONE VAZ DOS PASSOS**

**Parágrafo Único:** Os servidores ora designados exercerão as atividades determinadas, sem prejuízo de suas atividades normais.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se

Jaguariaíva, 30 de novembro de 2021.

**PEDRO LEOCÁDIO DELGADO**  
Presidente do SAMEE  
Decreto nº 003/2021

## EXPEDIENTE

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)